



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

POR
TARIA GR Nº 172, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração da portaria.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR 130, de 04 de fevereiro de 2015, DOU de 05 de fevereiro de 2015, onde se lê: “para Lisboa, Portugal”, leia-se: “para Lisboa e Coimbra, Portugal”.

Publique-se:

Andrea Gomes Linard
Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria